

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**CONVITE  
Nr.: 67/2020 - CV**

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 6 de Abril de 2020, às 15:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1003/19/02, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 54/2020, Licitação nº. 67/2020 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

a

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, A COMISSÃO HABILITA A EMPRESA SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Torres, 6 de Abril de 2020

**COMISSÃO:**

ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
JOELMA DE FREITAS PACHECO	- .....	- TELEFONISTA
DEBORA MACHADO	- .....	- CARGO COMISSIONADO 1
ELAINE SANTOS DA ROSA	- .....	- CARGO COMISSIONADO 1
LUCIANE MONTEIRO RODRIGUES	- .....	- AGENTE ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**CONVITE**  
**Nr.: 67/2020 - CV**

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 1/6

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 83/2020 (Sequência: 3)**

Ao(s) 6 de Abril de 2020, às 15:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1003/19/02, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 54/2020, Licitação nº 67/2020 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A COMISSÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**CONVITE**  
Nr.: 67/2020 - CV

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 2/6

Participante: 69888 - SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Transceptor Portátil Híbrido (analógico e digital), atendendo ao protocolo aberto e padronizado por entidade internacional (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25kHz, VHF (148 a 174 MHz), 16 canais programáveis via software, sem display e sem teclado frontal, 5 Watts de potência de transmissão de RF, redutível a 2W e 1W via software, alto-falante interno de 1500mW, deverá, ainda, atender ao grau de proteção IP-67 (resistente a pó no grau 6 e totalmente submersível, até 1m de profundidade, por 30 minutos - grau 7) e Normas Militares MIL STD-810G, botão de emergência na parte superior do rádio em cor de destaque, 2 botões laterais programáveis, estabilidade de frequência de +- 1.0ppm, devendo ser leve e compacto, pesando no máximo 280g (com bateria e clipe de cinto) - visando aliviar a alta carga de equipamentos já transportada junto ao fardamento em atividades militares de salvamento. O transceptor deverá estar apto a operar ponto a ponto (simplex) e via repetidora (semi-duplex), tanto em modo analógico, quanto em modo convencional digital criptografado NXDN, multi-site convencional com voting digital NXDN - com capacidade de interpretação de beacons emitidos pelos sites e seleção automática do que melhor apresentar condições de sinal, mantendo total compatibilidade em modo digital com as infraestruturas de repetidoras e rádios do protocolo NXDN já instalados, implantados e em pleno funcionamento no CBMRS, nas regiões da Capital, Metropolitana, Sul, Note e Serra do estado. O transceptor deverá possuir os recursos homem caído (man down), trabalhador solitário (lone worker), sensor de movimento, função acionada por botão específico para repelir imediatamente a água acumulada no alto-falante após a emersão, através de tom sonoro agudo emitido pelo próprio alto-falante do transceptor, receber habilitação e desativação remota do terminal, chamadas privativas, equalizador de áudio, redutor de ruído ativo, enviar identificação da estação (ID) via interface área NXDN e suportar criptografia do protocolo e suportar operação com GPS mediante a utilização de microfone opcional externo apropriado. Cada transceptor deve ser fornecido composto por 2 baterias de Li-Ion (sendo uma sobressalente) de, no mínimo, 2.280 mAh, 1 carregador rápido bivolt automático, 1 clipe de cinto, 1 antena emborrachada, 1 estojo de couro com alça bandoleira e manual do usuário. O transceptor deverá ter garantia de 3 anos e seus acessórios de 1 ano. Deverá ser apresentado catálogo em português e certificado de homologação válido para o transceptor junto a ANATEL, no ato do envio da documentação de habilitação. Não se admitirá equipamento que não esteja devidamente homologado pela ANATEL no dia do certame. Conforme artigos 40 e 69 da Resolução 242/2000 da ANATEL, o certificado de homologação deve estar nominal ao licitante proponente ou, em caso de estar em nome de terceiros, deverá ser apresentada autorização escrita e em papel timbrado do detentor do certificado, direcionada a esta Comissão de Licitação, contendo o número do Pregão, formalizando a autorização de uso de sua homologação por parte do licitante proponente. Poderá ser solicitada amostra, a ser apresentada e esta Comissão de Licitações em até 72 horas úteis após solicitação via chat, de um par dos produtos ofertados para fins de comprovações de atendimento das especificações, bem como verificações e testes de interoperabilidade de recursos com o legado já existente na Corporação.</p>	UN	6,00	ICOM/IC-F110i	0,0000	2.890,00	17.340,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

CONVITE  
Nr.: 67/2020 - CV

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 3/6

Participante: 69888 - SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Transceptor Móvel/Veicular Híbrido (analógico e digital), atendendo ao protocolo aberto e padronizado por entidade internacional (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25kHz, 512 canais programáveis via software, display alfanumérico de 24 caracteres - com ícones de indicações, botão de emergência programável, capacidade de operar com GPS, equalizador de áudio, identificação da estação (ID) via interface área NXDN, habilitação e desativação remota do terminal, 50 Watts de potência de transmissão, alto-falante interno frontal de 4 Watts, deverá, ainda, atender ao grau de proteção IP-54 na cabeça de controle e microfone, bem como as Normas Militares MIL STD-810, 2 botões frontais programáveis, estabilidade de frequência de +- 1.0ppm, devendo possuir conector de acessórios traseiro do tipo DB25, e saída para alto-falante externo. O transceptor deverá estar apto a operar ponto a ponto (simplex) e via repetidora (semi-duplex), tanto em modo analógico, quanto em modo convencional digital criptografado NXDN, multi-site convencional com voting digital NXDN - com capacidade de interpretação de beacons emitidos pelos sites e seleção automática do que melhor apresentar condições de sinal, mantendo total compatibilidade em modo digital com as infraestruturas de repetidoras e rádios do protocolo NXDN já instalados, implantados e em pleno funcionamento no CBMRS, nas regiões da Capital, Metropolitana, Sul, Note e Serra do estado. O transceptor deverá receber habilitação e desativação remota do terminal, chamadas privativas, equalizador de áudio, enviar identificação da estação (ID) via interface área NXDN e suportar criptografia do protocolo. O transceptor ofertado deve possuir a opção, mediante aquisição de opcional próprio do fabricante, de separação da cabeça de controle/painel frontal do restante do corpo do rádio, permitindo múltiplas opções de instalação, principalmente em viaturas mais modernas, que dificilmente possuem local próprio no painel/console para a instalação do transceptor. Cada transceptor deve estar acompanhado de 1 microfone PTT de mão, 1 cabo de alimentação dotado de fusíveis nas duas polaridades, 1 suporte de fixação com parafusos, 1 suporte do microfone, 1 antena VHF 1/4 de onda banda larga e cabo coaxial o suficiente para instalação em viatura, bem como manual do usuário. Deverá ser apresentado catálogo em português e certificado de homologação válido para o produto junto a ANATEL, no ato do envio da documentação de habilitação. Conforme artigos 40 e 69 da Resolução 242/2000 da ANATEL, o certificado de homologação deve estar nominal ao licitante proponente ou, em caso de estar em nome de terceiros, deverá ser apresentada autorização escrita e em papel timbrado do detentor do certificado, direcionada a esta Comissão de Licitação, contendo o número do Pregão, formalizando a autorização de uso de sua homologação por parte do licitante proponente. Poderá ser apresentada amostra, em até 72 horas após solicitação via chat, dos produtos ofertados para verificações e testes de interoperabilidade de recursos com o legado já existente na Corporação.	UN	2,00	ICOM/IC-F506	0,0000	4.980,00	9.960,00

*am*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

CONVITE  
Nr.: 67/2020 - CV

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 4/6

Participante: 69888 - SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Transceptor Fixo Híbrido (analógico e digital), atendendo ao protocolo aberto e padronizado por entidade internacional (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25kHz, 512 canais programáveis via software, display alfanumérico de 24 caracteres - com ícones de indicações, botão de emergência programável, capacidade de operar com GPS, equalizador de áudio, identificação da estação (ID) via interface área NXDN, habilitação e desativação remota do terminal, 50 Watts de potência de transmissão, alto-falante interno frontal de 4 Watts, deverá, ainda, atender ao grau de proteção IP-54 na cabeça de controle e microfone, bem como as Normas Militares MIL STD-810, 2 botões frontais programáveis, estabilidade de frequência de +- 1.0ppm, devendo possuir conector de acessórios traseiro do tipo DB25, e saída para alto-falante externo. O transceptor deverá estar apto a operar ponto a ponto (simplex) e via repetidora (semi-duplex), tanto em modo analógico, quanto em modo convencional digital criptografado NXDN, multi-site convencional com voting digital NXDN - com capacidade de interpretação de beacons emitidos pelos sites e seleção automática do que melhor apresentar condições de sinal, mantendo total compatibilidade em modo digital com as infraestruturas de repetidoras e rádios do protocolo NXDN já instalados, implantados e em pleno funcionamento no CBMRS, nas regiões da Capital, Metropolitana, Sul, Note e Serra do estado. O transceptor deverá possuir os recursos homem caído (man down), trabalhador solitário (lone worker), sensor de movimento, receber habilitação e desativação remota do terminal, chamadas privativas, equalizador de áudio, enviar identificação da estação (ID) via interface área NXDN e suportar criptografia do protocolo. O transceptor ofertado deve possuir a opção, mediante aquisição de opcional próprio do fabricante, de separação da cabeça de controle/painel frontal do restante do corpo do rádio, permitindo múltiplas opções de instalação na Sala de Operações. Cada transceptor deve estar acompanhado de 1 microfone PTT de mão, 1 cabo de alimentação dotado de fusíveis nas duas polaridades, 1 suporte de fixação com parafusos, 1 suporte do microfone, 1 fonte de alimentação bivolt automática chaveada com flutuador e gabinete para o rádio em questão, 1 antena VHF fixa 2X 5/8 de onda, 50 metros de cabo coaxial flexível RG-213, 2 conectores coaxiais e manual do usuário. Deverá ser apresentado catálogo em português e certificado de homologação válido para o produto junto a ANATEL, no ato do envio da documentação de habilitação. Conforme artigos 40 e 69 da Resolução 242/2000 da ANATEL, o certificado de homologação deve estar nominal ao licitante proponente ou, em caso de estar em nome de terceiros, deverá ser apresentada autorização escrita e em papel timbrado do detentor do certificado, direcionada a esta Comissão de Licitação, contendo o número do Pregão, formalizando a autorização de uso de sua homologação por parte do licitante proponente. Poderá ser apresentada amostra, em até 72 horas úteis, após solicitação via chat, dos produtos ofertados para verificações e testes de interoperabilidade de recursos com o legado já existente na Corporação.	UN	1,00	ICOM/IC-F506	0,0000	6.670,00	6.670,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**CONVITE**  
Nr.: 67/2020 - CV

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 5/6

Participante: 69888 - SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Estação Repetidora Fixa de Sinais Híbrida (analógica e digital), atendendo ao protocolo aberto e padronizado por entidade internacional (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25kHz, VHF (136 a 174 MHz), 32 canais programáveis via software, padrão 19", display alfanumérico de 8 caracteres, 50 Watts de potência de transmissão - com capacidade de redução para 25W e 5W, alto-falante interno frontal de 4 Watts, deverá, ainda, atender Normas Militares MIL STD-810F, 5 botões frontais programáveis, devendo possuir conector de acessórios traseiro do tipo DB25, saída para alto-falante externo, conector RJ45 para conexão de PTT pelo painel frontal, placa IP ativada para operações Troncalizadas e Multi-Site Convencional. O equipamento deverá ser entregue apto a operar nos Modos Convencional Digital Criptografado, Multi-Site Convencional Digital Criptografado e Site simples Troncalizado Digital Criptografado, mantendo total compatibilidade em modo digital com as infraestruturas de repetidoras e seus links por IP, já instalados, implantados e em pleno funcionamento no CBMRS, nas regiões da Capital, Metropolitana, Sul, Note e Serra do estado. Cada estação repetidora deve estar acompanhada de 1 cabo de alimentação dotado de fusíveis nas duas polaridades, 1 Rack 19" padrão 6U, 1 fonte de alimentação chaveada bivolt automática com flutuador e gabinete/bandeja para fixação em Rack 19", 1 antena VHF fixa 6dB de ganho, 50 metros de cabo coaxial Cellflex de 1/2", 1 centelhador a gás, 1 mini-duplexador 6 cavidades, pigtails, conectores coaxiais e manual do usuário. Deverá ser apresentado catálogo em português e certificado de homologação válido para o transceptor junto a ANATEL, juntamente com declaração de garantia emitida pelo fabricante, direcionada a esta Comissão de Licitação, indicando a rede de assistência técnica autorizada no país e atestando que manterá disponível no mercado peças de reposição e componentes para manutenção dos transceptores por um período não inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do documento, no ato do envio da documentação de habilitação. Não se admitirá equipamento que não esteja devidamente homologado pela ANATEL no dia do certame. Conforme artigos 40 e 69 da Resolução 242/2000 da ANATEL, o certificado de homologação deve estar nominal ao licitante proponente ou, em caso de estar em nome de terceiros, deverá ser apresentada autorização escrita e em papel timbrado do detentor do certificado, direcionada a esta Comissão de Licitação, contendo o número do Pregão, formalizando a autorização de uso de sua homologação por parte do licitante proponente. Poderá ser solicitada amostra, a ser apresentada e esta Comissão de Licitações em até 72 horas úteis após solicitação via chat, de um par dos produtos ofertados para fins de comprovações de atendimento das especificações, bem como verificações e testes de interoperabilidade de recursos com o legado já existente na Corporação	UN	1,00	ICOM/IC-FR50	0,0000	24.990,00	24.990,00
5	Serviço especializado de instalação, configuração, ativação e treinamento de efetivo, para todos os itens constantes no TR, a ser realizada na cidade de Torres/RS, em locais a serem disponibilizados pela contratante. A contratada deverá comprovar aptidão técnica oriunda do fabricante dos transceptores e repetidores ofertados, através de declaração expressa do mesmo, dirigida a esta Comissão de Licitação, contendo o número do pregão, atestando a capacidade da proponente em instalar, programar, configurar, ativar e ministrar treinamento técnico e operacional ao efetivo da contratante.	UN	1,00	SOUNDY	0,0000	8.460,00	8.460,00

Total do Participante -----> 67.420,00

Total Geral -----> 67.420,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**CONVITE**  
**Nr.: 67/2020 - CV**

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 6/6

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Torres, 6 de Abril de 2020

**COMISSÃO:**

ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
JOELMA DE FREITAS PACHECO	- .....	- TELEFONISTA
DEBORA MACHADO	- .....	- CARGO COMISSIONADO 1
ELAINE SANTOS DA ROSA	- .....	- CARGO COMISSIONADO 1
LUCIANE MONTEIRO RODRIGUES	- .....	- AGENTE ADMINISTRATIVO